

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 2000.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1105

**Aprova a nomeação do interventor  
Sebastião Dias da Silva, para o  
Município de Filadélfia.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Decreto nº 936, de 30 de março de 2000, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que nomeia o Senhor **Sebastião Dias da Silva**, interventor Municipal em Filadélfia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2000.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2000, 179º da Independência, 112º da República e 12º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Primeiro Secretário

Deputado **FABION GOMES**  
Segundo Secretário